
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA DIRETORIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E DE INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE	
---	--	---

EDITAL Nº 001/2019

O Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP/UFPB), por meio da sua Diretoria Científica, Tecnológica e de Integração com a Sociedade (DCTIS), torna público o Edital de Seleção para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), considerando a Lei Nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG Nº 2/2016, a Resolução do CONSEPE/UFPB Nº 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR Nº 01/2016, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para estudantes dos cursos de Ciência da Informação e Economia da UFPB.
- 1.2 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a UFPB.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e, no máximo, o 6º período;
- 2.2 Ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) ou Equivalente a partir de 7,0 (sete);
- 2.3 Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) hora semanais no turno/horário do estágio.
- 2.4 Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.
- 2.5 O Estágio será realizado no Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba – IDEP-UFPB, Universidade Federal da Paraíba, Campus I, terceiro andar do Prédio da Reitoria.

3. DAS VAGAS

Vagas	Código de Opção	Turno	Curso	Setor
01	EST 01	Manhã	Ciência da Informação	IDEP
01	EST 02	Manhã	Economia	IDEP

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

O IDEP/UFPB, unidade concedente, pagará ao estagiário a remuneração, conforme tabela abaixo:

Carga Horária	Valor da Bolsa	Auxílio Transporte	Remuneração
20 horas	R\$ 364,00	R\$ 132,00	R\$ 496,00

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Deverão ser realizadas, no período 04 a 05 de abril de 2019, das 10h00 às 16h00, na Secretaria Executiva da Diretoria Científica, Tecnológica e de Integração com a Sociedade (DCTIS), do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba – IDEP – 3º Andar – Prédio da Reitoria – Campus I – Cidade Universitária – João Pessoa – PB.

5.2 No ato de seu comparecimento a secretaria executiva da DCTIS, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, que lhe será entregue em mãos, anexando os documentos solicitados, quais sejam:

- a) Cópia do Histórico Escolar atualizado em que constem notas obtidas e CRA (coeficiente de rendimento acadêmico);
- b) Atestado de Matrícula;
- c) Cópia do Horário de aulas do semestre corrente;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovação de quitação com o serviço eleitoral;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- h) Currículo Lattes atualizado;
- i) Dados bancários.

5.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado considerando:

6.1 Análise do histórico escolar por meio do CRA (classificatório e eliminatório).

6.2 Entrevista presencial que serão realizadas nos dias 08 e 09 de abril de 2019;

6.3 Em caso de empate terá prioridade o estudante com maior idade e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, por meio de mensagem eletrônica fundamentada, dirigida ao endereço "idep@idep.ufpb.br", constando do assunto "Impugnação ao Edital 001/2019 – IDEP/UFPB", a qual será respondida pela autoridade competente em até 03 (três) dias úteis.

7.2 O resultado preliminar será publicado a partir do dia 10/04/2019 no site do IDEP/UFPB (www.ufpb.br/idep).

7.3 O estudante poderá solicitar interposição de recurso do resultado preliminar no período de 11/02/2019 a 12/02/2019 por meio do envio de e-mail ao endereço "idep@idep.ufpb.br" constando do assunto "Recurso edital 001/2019 - IDEP/UFPB e da justificativa.

7.4 O resultado final será publicado a partir do dia 15/04/2019 no site do IDEP (www.ufpb.br/idep) e terá validade de 07 (sete) meses;

7.5 As convocações para preenchimento das vagas ou para o aproveitamento do candidato em Cadastro de Reserva serão publicadas no site do IDEP (www.ufpb.br/idep).

7.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pelo IDEP/UFPB;

7.7 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7130 ou 3209-8734, pelo e-mail idep@idep.ufpb.br.

João Pessoa, 25 de março de 2019.



Otávio Machado Lopes de Mendonça
PRESIDENTE IDEP-UFPB
Mat. SIAPE: 00337975

OTÁVIO MACHADO LOPES DE MENDONÇA
Presidente
Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba
Mat. SIAPE: 00337975



Carlos Alberto de A. Gadelha
Diretor Administrativo Financeiro
IDEP/UFPB - Mat. SIAPE: 2141377
CPF: 616.852.404-53

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GADELHA
Diretor Científico, Tecnológico e de Integração com a Sociedade
Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba
Mat. SIAPE: 2141377